



AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2023

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2023

O estatuto “**PME Excelência**” é um título atribuído anualmente pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal, I.P. (no caso das empresas do setor do turismo), em parceria com um conjunto de bancos parceiros e o Grupo Banco Português de Fomento, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excepcional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. O estatuto PME Excelência traduz-se numa seleção das “melhores entre as melhores”, uma vez que a escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram com desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder (também efetuado anualmente pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, I.P.) tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das PME nacionais com elevados padrões competitivos e que, pelas suas qualidades de desempenho económico-financeiro e níveis de risco, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a aufere, reconhecida entre o meio empresarial, tem por objetivo alavancar estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva destas empresas, traduzindo-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento¹.

¹ www.iapmei.pt

As PME Excelência desempenham um papel crucial nos territórios, contribuindo significativamente para a criação de riqueza, geração de emprego e promoção da inovação.

Em Portugal, foram reconhecidas 4.136 empresas com o estatuto PME Excelência 2023, responsáveis por 132.973 postos de trabalho, o que representou um crescimento de 5,5% em relação a 2022 (mais 214 empresas). Na Região Centro, este universo totalizava 1.058 empresas, correspondendo a cerca de um quarto das PME Excelência nacionais (figura 1). O Centro posicionava-se como a segunda região portuguesa com mais empresas galardoadas, depois da Região Norte, verificando-se que, em termos relativos, a concentração de PME Excelência na região (25,6%) superava a proporção total de PME existentes na região (19,7%)². Comparativamente a 2022, o número de empresas reconhecidas no Centro registou um aumento de 4,5%, traduzindo-se em mais 46 empresas galardoadas.

Figura 1: PME Excelência entre 2012 e 2023 na Região Centro e em Portugal

	PME Excelência				
	Portugal		Região Centro		
	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Peso no total nacional (%)
2023	4.136	5,5	1.058	4,5	25,6
2022	3.922	1,1	1.012	3,7	25,8
2021	3.881	35,5	976	42,5	25,1
2020	2.865	22,5	685	9,1	23,9
2019	2.338	-1,7	628	5,4	26,9
2018	2.378	22,1	596	22,9	25,1
2017	1.947	9,0	485	-2,0	24,9
2016	1.786	18,4	495	26,6	27,7
2015	1.509	-18,4	391	-25,8	25,9
2014	1.850	67,7	527	79,3	28,5
2013	1.103	-16,1	294	-20,3	26,7
2012	1.314	-	369	-	28,1

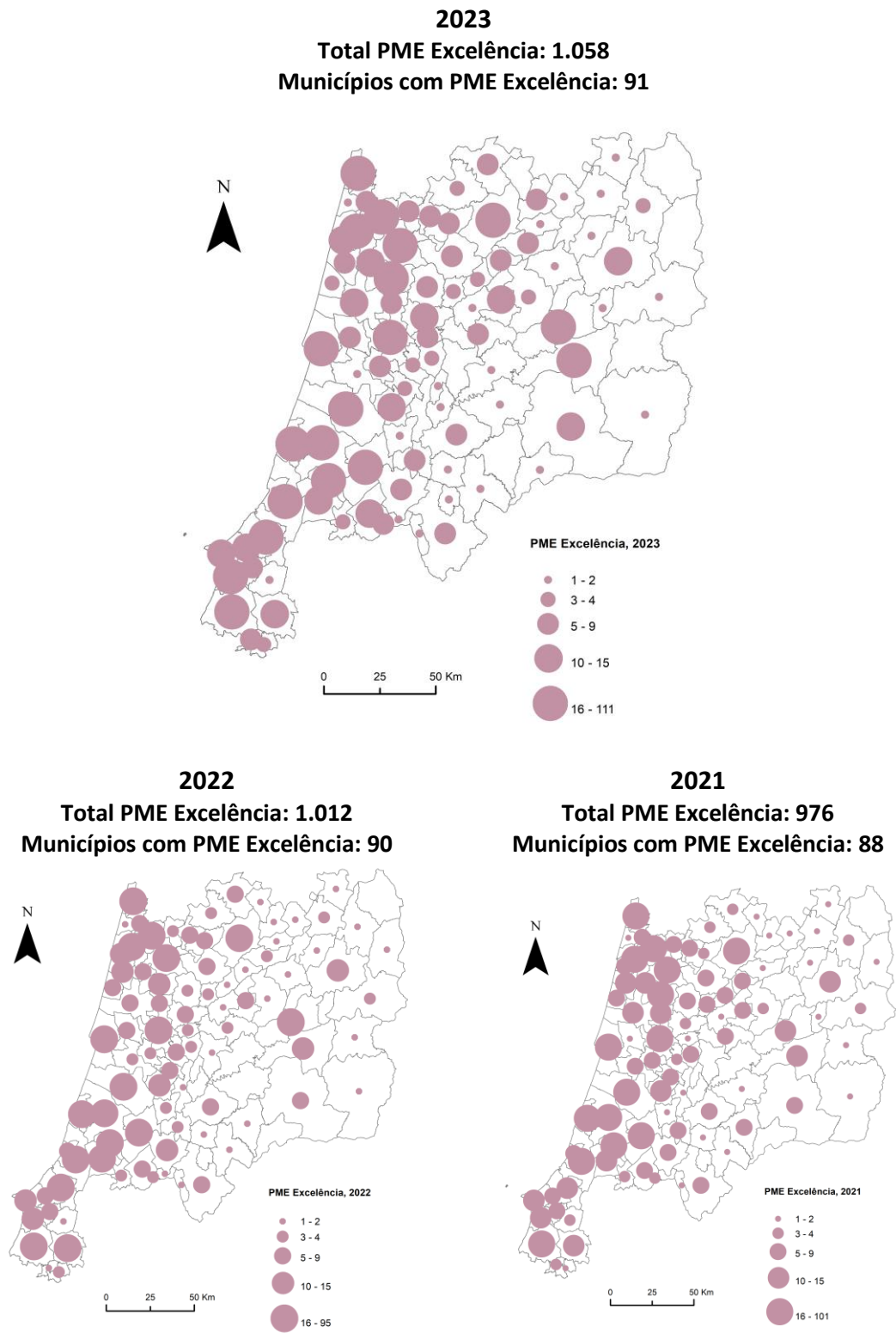
Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

² Cálculo próprio a partir de INE (2024), Empresas em Portugal 2023.

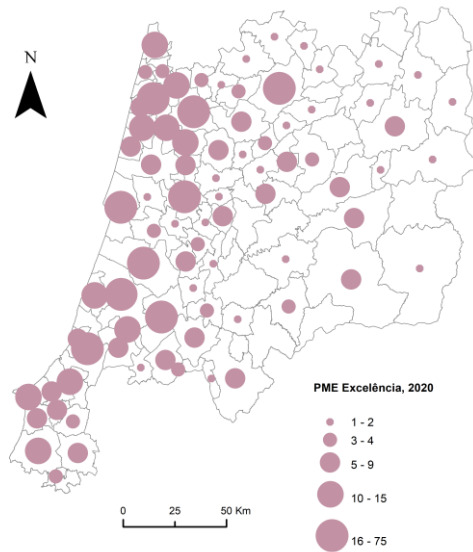
As PME Excelência 2023 da Região Centro estavam distribuídas por 91 dos 100 municípios da região, revelando uma maior disseminação territorial em comparação com anos anteriores (90 municípios em 2022 e 88 em 2021). Contudo, em 16 destes municípios, apenas uma empresa foi galardoada (figura 2). Por outro lado, 32 municípios concentravam 10 ou mais PME Excelência, destacando-se: Leiria (111), Coimbra (57), Pombal (56), Aveiro (53), Viseu (49), Ourém (47), Águeda (43), Alcobaça (39), Torres Vedras (37), Batalha (23), Marinha Grande (22), Caldas da Rainha e Ovar (20 cada), Figueira da Foz (19), Covilhã e Lourinhã (17 cada), Albergaria-a-Velha, Anadia e Fundão (16 cada), Guarda (15), Óbidos, Peniche e Torres Novas (13 cada), Ílhavo e Porto de Mós (12 cada), Alenquer, Oliveira do Bairro e Oliveira do Hospital (11 cada) e Ansião, Cantanhede, Castelo Branco e Penacova (10 empresas cada). Como nos anos anteriores, a maior concentração de PME Excelência verificava-se nos municípios do litoral, refletindo a maior densidade empresarial nesses territórios.

Em relação ao ano anterior, 52 municípios registaram um aumento no número de empresas distinguidas, com particular destaque para Leiria (mais 16 empresas), Pombal (com mais 10 empresas reconhecidas do que em 2022), Nelas (que passou de duas para nove empresas distinguidas) e Mangualde (que passou de três para nove). Em contraste, 28 municípios viram o número de PME Excelência diminuir, com Viseu e Águeda a registarem as perdas mais significativas nos seus territórios (menos 11 e 10 empresas, respetivamente). Sete municípios que não tinham qualquer PME Excelência, em 2022, passaram a ter uma empresa galardoada em 2023: Belmonte, Castanheira de Pêra, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Sardoal e Vila Velha de Ródão. Pelo contrário, os municípios de Almeida, Figueiró dos Vinhos, Góis, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Nova de Paiva deixaram de ter empresas distinguidas no seu território em 2023, ao contrário do que sucedeu em 2022.

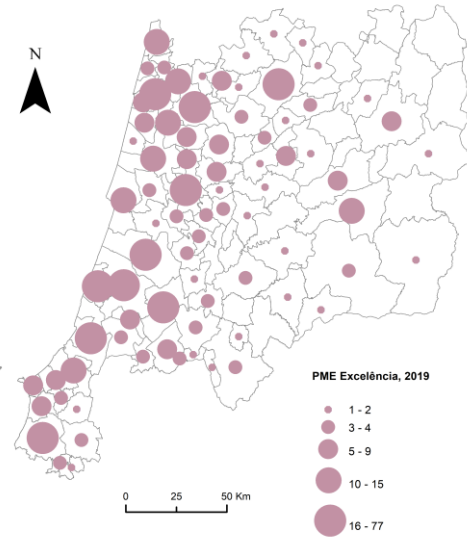
Figura 2: Distribuição das PME Excelência na Região Centro por municípios



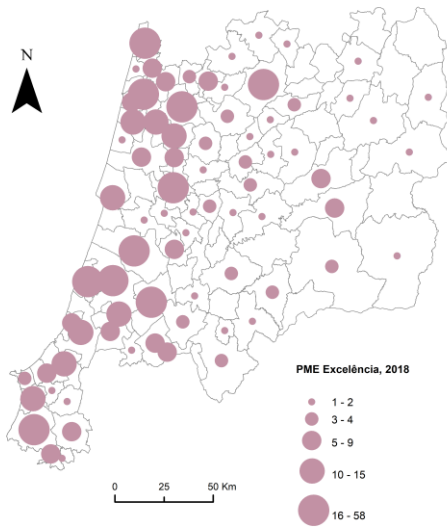
2020
Total PME Excelência: 685
Municípios com PME Excelência: 82



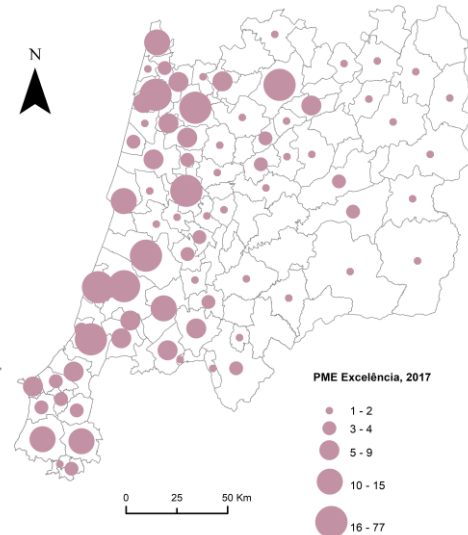
2019
Total PME Excelência: 628
Municípios com PME Excelência: 80



2018
Total PME Excelência: 596
Municípios com PME Excelência: 77



2017
Total PME Excelência: 485
Municípios com PME Excelência: 76



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI

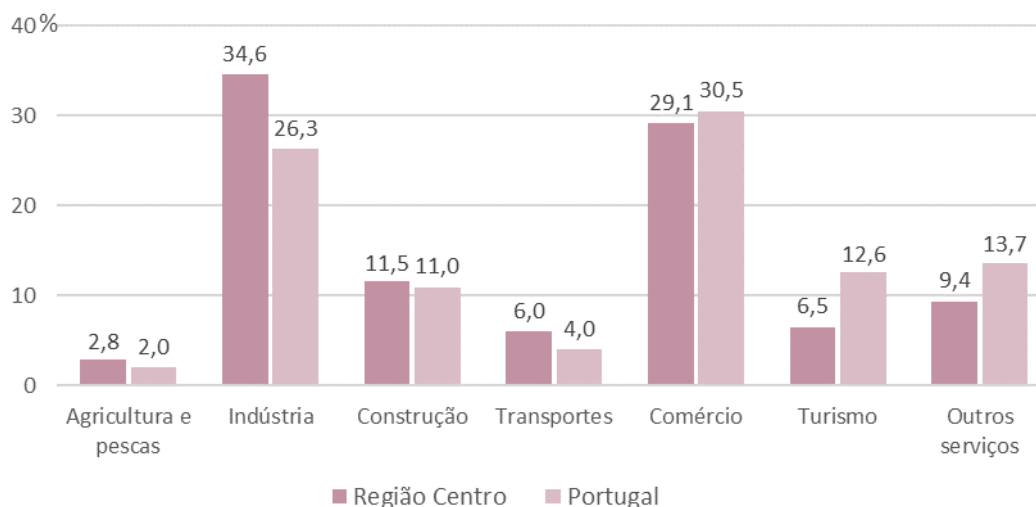
As PME Excelência 2023 da Região Centro distribuíam-se por diversos setores de atividade, sendo, contudo, mais expressiva, tal como observado a nível nacional, a presença da indústria (366 empresas, das quais 346 da indústria transformadora) e do comércio (308 empresas), que, em conjunto, representavam 63,7% do total regional (figura 3 e 4). A indústria destacava-se ainda, face aos restantes setores de atividade, pelo facto do peso das PME Excelência industriais na região ser significativamente superior ao peso das PME Excelência industriais no país (34,6% no Centro face a 26,3% no país – figura 4). Também as empresas galardoadas nos setores da construção e dos transportes apresentavam um peso na região superior à média nacional, assim como o setor primário, embora este registasse uma representatividade mais reduzida. Em contrapartida, o setor do turismo tinha uma importância relativa bastante inferior na região face ao total nacional, verificando-se o mesmo nos outros serviços. No setor do comércio, a relevância das empresas distinguidas na região estava também aquém da média nacional, sendo, no entanto, o segundo setor de atividade com maior peso.

Figura 3: PME Excelência em 2022 e 2023, por setor de atividade, na Região Centro e em Portugal

Setor de Atividade	PME Excelência					
	Região Centro			Portugal		
	2022 (n.º)	2023 (n.º)	Variação anual (%)	2022 (n.º)	2023 (n.º)	Variação anual (%)
Agricultura e pescas	26	30	15,4	65	83	27,7
Indústria	318	366	15,1	987	1.087	10,1
Construção	134	122	-9,0	444	453	2,0
Transportes	43	64	48,8	118	166	40,7
Comércio	298	308	3,4	1.171	1.261	7,7
Turismo	101	69	-31,7	551	521	-5,4
Outros serviços	92	99	7,6	587	565	-3,7

Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

Figura 4: Distribuição das PME Excelência 2023 na Região Centro e em Portugal por setor de atividade económica



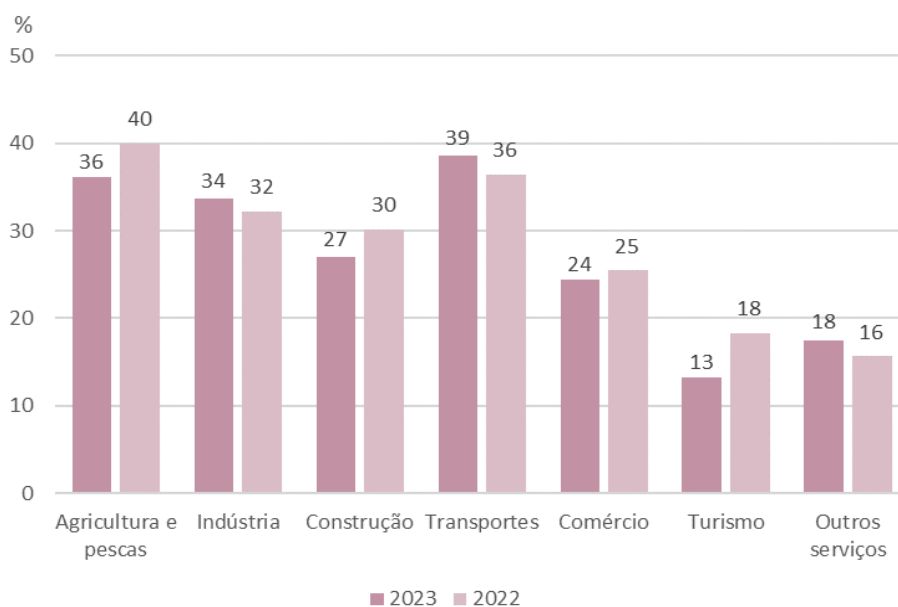
Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

Analisando o peso das PME Excelência da Região Centro no total nacional de cada setor de atividade (figura 5), destacavam-se, em 2023, os setores dos transportes (39%), da agricultura e pescas (36%) e da indústria (34%), todos com uma concentração regional igual ou superior a 30% do total nacional. O setor turístico regional, por sua vez, apresentava uma representatividade reduzida no panorama nacional, com 69 empresas galardoadas na região de um total de 521 (13%).

Comparando com o ano anterior, o setor dos transportes aumentou a sua importância relativa de 36% para 39% (figura 5), tendo o número de empresas distinguidas na região, neste setor, passado de 43 para 64 (figura 3). Na indústria, a representatividade regional no total nacional subiu (de 32% para 34%), com o número de empresas galardoadas a aumentar (de 318 para 366), comportamento semelhante ao observado no setor dos outros serviços. No comércio, apesar do número de empresas distinguidas ter aumentado (de 298 para 308), o seu peso no total nacional sofreu uma redução de um ponto percentual. Uma situação similar ocorreu no setor da agricultura e pescas, que registou uma redução da sua importância regional de 40% para 36% em 2023, apesar do número de empresas galardoadas ter subido de 26 para 30. Já no setor da construção, verificou-se uma diminuição face a 2022, tanto no número de empresas galardoadas (de 134 para 122), como na quota regional, que desceu de 30%

para 27% em 2023. Por fim, a representatividade do setor do turismo no total nacional reduziu-se de 18% em 2022, para 13% em 2023, acompanhada de uma diminuição no número de empresas galardoadas na região, que passou de 101 para 69.

Figura 5: Peso das PME Excelência da Região Centro no total nacional de cada setor de atividade económica



Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

Tendo em conta a relevância de cada setor de atividade económica na região (figura 4) e a representatividade regional no total nacional em cada setor (figura 5), constatava-se que 36% do total das PME distinguidas do setor da agricultura e pescas estavam localizadas na região, embora estas representassem apenas 2,8% das PME regionais distinguidas. No entanto, é importante salientar que este setor voltou a aumentar a sua relevância, tanto a nível regional, como nacional. Um cenário semelhante era observado no setor dos transportes, que representando apenas 6,0% das PME Excelência da região, concentrava 38,6% das empresas distinguidas no setor a nível nacional. No caso da indústria, sendo o setor com maior expressão no Centro (representando 34,6% das PME galardoadas na região), verificava-se que não era o setor regional com mais importância no total nacional (tal como em 2022), embora a região concentrasse uma quota significativa das PME industriais distinguidas a nível nacional (33,7%).

As pequenas e médias empresas (PME) desempenham um papel crucial no crescimento económico, enfrentando, nos últimos anos, desafios significativos resultantes de um contexto repleto de incertezas e adversidades. É essencial apoiar estas empresas e incentivá-las a superar os obstáculos ao seu desenvolvimento. Neste âmbito, a CCDRC monitoriza as dinâmicas empresariais da região, valorizando igualmente as empresas jovens de elevado crescimento – conhecidas como Empresas Gazela – que são distinguidas com um galardão, numa gala anual. Estas distinções, que incluem tanto o estatuto PME Excelência do IAPMEI, como o galardão Empresas Gazela da CCDRC, têm como objetivo dar destaque e notoriedade aos empresários, reconhecendo o seu esforço, mérito e contributo para a competitividade económica e a coesão territorial na Região Centro.

ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2023

PME Líder 2023

Para a obtenção do estatuto de **PME Líder**, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa (PME) e desenvolverem uma atividade económica elegível. Adicionalmente, têm de apresentar, pelo menos, três exercícios de atividade completos e contas encerradas relativas ao último exercício económico e fiscal completo; apresentar Depósito Público de Contas (DPC) e respetivo pagamento da taxa associada, no mínimo, referente aos dois últimos exercícios; cumprir com as suas obrigações fiscais dentro dos prazos legalmente fixados; ter notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua; possuir a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, bem como junto de outras entidades públicas com responsabilidade na gestão de fundos públicos; ter a situação regularizada perante a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; não ter salários em atraso; ter a situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade; não se encontrarem em situação de reestruturação financeira e/ou de insolvência; não terem sido alvo de condenação através de processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação do trabalho nos últimos 3 anos; não terem sido alvo de punição nos últimos três anos pela prática de quaisquer contraordenações ambientais e do ordenamento do território; e demonstrarem prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. Necessitam ainda de elevados níveis de desempenho e de solidez financeira, cumprindo, cumulativamente, os seguintes critérios³:

- Resultado líquido positivo (2022);
- EBITDA⁴ positivo nos dois anos em análise (2021 e 2022);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) igual ou superior a 30% (2022);
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 2% (2022);
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (2022);
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 2% (2022);
- Volume de negócios (todos CAE, exceto turismo) igual ou superior a um milhão de euros (2022);
- Emprego de, pelo menos, oito trabalhadores e número de horas trabalhadas de, pelo menos, 15.360 (2022); e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 7.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e Instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não tenham contabilidade organizada.

³ No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

⁴ EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.

PME Excelência 2023

As **PME Excelência** são selecionadas, pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, com base no universo das PME Líder 2023. A seletividade é, no entanto, maior, pelo que as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão de cumprir adicionalmente e cumulativamente os seguintes critérios:

- Autonomia financeira igual ou superior a 37,5%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 12,5%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5;
- EBITDA/Ativo igual ou superior a 10,0%;
- EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5%;
- Crescimento do volume de negócios (de 2021 para 2022) igual ou superior a zero; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 5.